



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 28/2023

“Estabelece horário facultativo de trabalho aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira Feminina durante a Copa do Mundo da FIFA 2023”.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

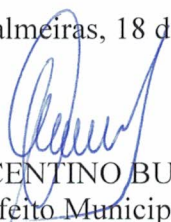
Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores municipais nas partidas de futebol da Seleção Brasileira Feminina durante a Copa do Mundo da FIFA 2023, conforme abaixo descrito:

DATA	PONTO FACULTATIVO	HORÁRIO DE TRABALHO
24/07/2023	Até as 10:30 hs	Às 10:30 hs inicia jornada de trabalho cumprindo o horário de almoço e saída conforme escala de cada servidor.
02/08/2023	Até as 09:30 hs	Às 09:30 hs inicia jornada de trabalho cumprindo o horário de almoço e saída conforme escala de cada servidor.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo anterior deste Decreto, os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação e os servidores da administração que trabalham em regime de escala.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de julho de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em: 21 / 07 / 2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete